Ata da Audiência Pública sobre a "Alteração dos Limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e instituição do Mosaico da Unidade de Conservação da Juréia-Itatins", realizada no dia 2 de fevereiro de 2010, na cidade de Iguape.

Realizou-se, no dia 02 de fevereiro de 2010, às 15 horas, no Salão Paroquial de Iguape, situado no logradouro Avenida Doutor Ademar de Barros, nº 41, Bairro Centro, município de Iguape-SP, a audiência pública sobre a "Alteração dos limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e instituição do Mosaico da Unidade de Conservação da Juréia-Itatins". Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Marcelino José Pereira e Roberto Moraes da Silva, Vereadores do Município de Iguape –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhor Fabrício Ferez Furlan e Senhora Maíra Coraci Diniz, Defensores Públicos do Estado de São Paulo, e dos tenentes Almeida e Robson, da Polícia Militar Ambiental de São Paulo –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Salvador José Barbosa Júnior, e Almeida Lima, membros da OAB- seção Iguape –, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre a "Alteração dos limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e instituição do Mosaico de Unidade de Conservação da Juréia-Itatins". O Secretário-Executivo do Consema esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta é apresentada a todos, para que possam ser colhidas indagações, contribuições, críticas e tudo o mais que possa contribuir para melhorar o projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função é tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Após expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, acrescentou que o Consema encontrava-se em um momento de transição e que, por este motivo, um determinado cadastro das entidades ambientalistas até então vigente tem sido aos poucos substituído por outro que ainda não fora concluído. Acrescentou que, nessa fase de transição, os integrantes do cadastro antigo escolheram representantes para se manifestarem nessa audiência e que aceitaria essas indicações na condição de presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, visto que se organizou a audiência para ouvir todos aqueles que tenham alguma coisa a dizer. Declarou ainda que o CONSEMA previu que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, o qual pode ser uma política, uma proposta de legislação, um projeto ou um empreendimento. Acrescentou que, nessa ocasião, seria apreciada a proposta de "Alteração dos Limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e também a Instituição do Mosaico da Unidade de Conservação da Juréia-Itatins". Explicou que falariam, em primeiro lugar, representantes dos órgãos públicos responsáveis pela proposta, e, em seguida, os representantes das entidades integrantes do antigo cadastro acima referido. Logo após, se concederia à palavra àqueles que representam

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos, que não representam órgãos públicos ou entidades civis, e falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestariam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal. A seguir falariam os representantes do CONSEMA que se inscreveram, com direito também a cinco minutos cada um e, caso estivessem presentes representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAs, cada um teria direito a cinco minutos. Por fim, falariam representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que fazem parte do Poder Legislativo, que se manifestariam em último lugar, pois que dessa forma ouviriam as opiniões dos diferentes segmentos da sociedade e, ao se manifestarem, poderiam oferecer esclarecimentos solicitados. O Secretário-Executivo do Consema convidou Cibele Silva, membro do CONSEMA, e José Amaral Wagner Neto, Diretor da Fundação Florestal, para comporem a Mesa Diretora dos Trabalhos e declarou que se passaria à primeira etapa da audiência, na qual os senhores José Amaral Wagner Neto e Boris Alexandre César, ambos representantes da Fundação Florestal, apresentariam o projeto. José Amaral Wagner Neto inicialmente apresentou o estudo que, informou, capitaneado pela Fundação Florestal, formula proposta que contempla a inclusão, exclusão, re-categorização e alteração dos limites da Estação Ecológica Juréia-Itatins com base na legislação pertinente e nos diagnósticos e levantamentos produzidos para elaboração dos planos de manejo das unidades de conservação que compunham o antigo Mosaico da Juréia, que, criado em 2006, foi impugnado por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADIN. Fez referências aos estudos que dão conta da evolução da situação jurídica desse mosaico e informou terem sido eles elaborados por profissionais que atuam em diversas instituições governamentais, e que entre esses estudos se destacam avaliações do meio físico, da biodiversidade, do meio antrópico e das dimensões sócio-histórico-cultural e econômica e os diagnósticos que subsidiarão os programas de gestão e concentração do mosaico. Esclareceu que, além desses estudos, foram elaborados, em linguagem acessível, os "Cadernos do Mosaico", que se encontram disponíveis, para consulta, em cada uma das comunidades e também no sítio eletrônico da Fundação Florestal. Informou que a elaboração dos planos de manejo contou com oficinas realizadas com moradores do território e demais interessados, estratégia esta que ensejou troca de informações, análise dos usos atuais do território e de outras potenciais expectativas e alternativas em relação a essas unidades. Argumentou que também o zoneamento final elaborado à época promoveu o cruzamento dos dados técnicos com a visão da comunidade, transformando-os em acordos para conservação e uso do território. Comentou que as categorias da unidade de conservação foram consideradas adequadas à vocação e à realidade da população tradicional e que os estabelecimento de duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável-RDSs reparou um erro histórico no que concerne ao vínculo das comunidades caiçaras com a estação ecológica. Explanou que, de acordo com a legislação que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC, o mosaico elaborado visa melhorar a gestão das áreas protegidas, ao promove-la de forma integrada e participativa e considerando seus distintos objetivos. Para fazer a apresentação detalhada da proposta, o Secretário-Executivo convidou Boris Alexandre César, Diretor de Operações da Fundação Florestal. Em sua explicação, o diretor expôs a importância ambiental da Juréia como patrimônio ambiental único no Brasil e no mundo pelo que oferece em termos de recursos hídricos, biodiversidade da flora e da fauna e do bioma mata atlântica, que se encontra em estado preservado. Destacou igualmente a importância do patrimônio histórico-cultural da região e comentou que, por esses motivos, foi importante adotarem-se medidas que visam protegê-lo. Ressaltou os elementos relevantes com os quais a unidade passou a contar, entre os quais o gestor e

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

profissionais que constituem a equipe, a gestão participativa e a retomada ou aceleração das ações de regularização fundiária. Expôs que, a fim de assegurar a cultura das populações tradicionais, foi desenvolvida com as comunidades uma série de programas para implementação de programas para qualidade de vida e geração de renda de forma sustentável. Explicou que, mesmo revogada a legislação que criou o mosaico, os estudos nos quais ela se embasou, em especial os dados obtidos a partir dos levantamentos realizados, subsidiaram a proposta que ora é apresentada. Ressaltou que foram analisados os meios físico e biótico – inclusive as condições naturais que conformam atrações turísticas, e utilizados, como já referidos – e os dados obtidos quando da elaboração dos planos de manejo das unidades de conservação que constituíram o antigo mosaico. Com o uso de recursos audiovisuais, expôs o que a nova proposta incluía, excluía e modificava, como, por exemplo, a reconstituição do Parque do Prelado e do Parque do Itinguçú, a conservação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Despraiado; a incorporação da Trilha da Telesp. Acrescentou que, no que diz respeito à proposta para a Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Barra do Una, ela abarcou as quatro sugestões feitas pela comunidade em oficinas, as quais dizem respeito à ampliação da área de pesca com a utilização de um trecho maior do Rio Canelas; à ampliação de parte significativa da área de mangue; à inclusão da Ilha do Ameixal e da área do Parque do Itinguçu. Em razão do que fora exposto, mostrou que se propõe a manutenção da Estação Ecológica Jureia-Itatins. Reiterou a importância ecológica dessa unidade, onde a mata atlântica preserva o elo da serra com o mar, e que tanto esse elo como a incorporação da Estação Ecológica de Banhado Grande e Pequeno e a inclusão da Reserva Particular do Patrimônio Natural de Serra dos Itatins legitimam essa proposta. A respeito dos impactos ambientais o diretor destacou que as atividades que exercem maior pressão no meio físico são: 1) a agricultura, a agropecuária, o turismo e a ausência de infra-estrutura básica, que concorre para intensificar a compactação do solo, sua suscetibilidade à erosão e sua contaminação bem como a dos recursos hídricos; 2) a utilização mais freqüente das trilhas, que concorre para ampliar a produção de lixo e de dejetos humanos e animais. Argumentou que, em relação aos últimos impactos, podem se adotadas medidas como o cultivo da agricultura orgânica e de práticas produtivas tradicionais; a implantação de unidades agrosilvopastoris sustentáveis; o ordenamento e monitoramento da visitação nos parques e na própria estação ecológica; a coleta seletiva de lixo; a implantação e a melhoria de infra-estrutura básica. Chamou atenção para o fato que, ao não mais classificar a unidade como estação ecológica, torna-se exeqüível a implantação de projetos comunitários de geração de renda por meio do manejo sustentável de recursos naturais e torna-se permissível a execução de atividades extrativas de espécies vegetais, que, por sua vez, se realizadas de forma desordenada, promovem a degradação da fauna e da flora locais. Enfatizou que outros impactos positivos serão a recuperação de espécies, a preservação da dinâmica das populações, a permanência das comunidades humanas tradicionais, a garantia de sua reprodução cultural, de seus modos de vida, a corresponsabilização da sociedade civil na gestão territorial, a melhoria de seu nível de renda e a redução da pressão pelo uso dos recursos naturais. Alertou que, no que tange à solução dos impactos negativos causados no âmbito socioeconômico – entre outros os conflitos de gestão do território e de reprodução dos modos de vida –, se tornará necessária a adoção de medidas que garantam o direito de permanência e, consequentemente, a regularização fundiária, além da implementação de projetos comunitários e alternativos de geração de renda, de implantação do turismo, de melhoria da infraestrutura básica, de valorização da cultura local e de fortalecimento dos conselhos de gestão. Por fim, informou que a unidade de conservação Juréia-Itatins possui atualmente 79 mil e 270 hectares de extensão, e que, com a inclusão das Reservas de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Desenvolvimento Sustentável do Banhado Pequeno e Grande e a reconstituição de outras unidades de conservação, sua extensão poderá chegar a ser 84 mil e 400 hectares. Passou-se à fase em que se manifestam representantes da sociedade civil. Arnaldo das Neves, da União dos Moradores da Juréia, manifestou que considerava um erro ter sido criada uma estação ecológica habitada por comunidades urbanas, que tinham na agricultura sua principal atividade econômica, e que tal imposição dificultou muito a vida das pessoas. Propôs que o processo fosse interrompido para que se elabore nova proposta em conjunto com a Defensoria Pública, o Ministério Público e outros atores que não desejam encaminhar a proposta para a Assembléia Legislativa tal como se encontra elaborada. Assegurou que, na contraproposta apresentada pela União dos Moradores da Juréia, a idéia é que as tendências existentes que se opõem uma a outra se unam na construção de um projeto novo, que mude o paradigma da política ambiental paulista e privilegie a inclusão social, de modo a permitir que os agricultores também possam participar do processo e gerir seus espaços. Ressaltou que o objetivo é incluir todas as comunidades da Juréia dentro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável-RDS e, no que diz respeito à Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Barra do Una, se propõe que ela não se expanda seus limites até a Serra dos Itatins, nunca explorada pela comunidade, que assim procede para não contribuir para a emergência de um conflito fundiário com invasores. A comunidade em contrapartida propõe que a atividade seja implementada ao longo da extensão da RDS, para que abranja as comunidades de Barro Branco, Tetequera e Utinga Grande e se estenda além dos limites do Rio Comprido. Externou também que se propõe uma RDS na linha menor que a de 1 mil metros, por ser área de pesca utilizada pela comunidade e pode ser por ela gerida, para que não se destruam os alevinos de peixes na área e para que sirva como zona de amortecimento para a estação ecológica. Citou que a proposta contempla, ainda, a transformação da região do telégrafo em zona histórico-cultural, o que contribuirá para se respeitar as comunidades de pescadores e sua forma de vida e contribuir para sua legalidade. Salientou que todos os dados e conclusões apresentados se baseiam em estudos elaborados pela UNICAMP. Por fim, destacou que a diferença entre a proposta oficial e a dos moradores difere nas propostas concernentes à região ao norte da RDS do Despraiado. Adriana Lima, representante do Grupo Ecológico Guaraú, afirmou que seu pleito é a inclusão no projeto de lei da proposta formulada pela comunidade, dado que há divergências, não se devendo encaminhá-la para a Assembléia Legislativa tal como se encontra, até mesmo porque talvez não haja outra oportunidade para se chegar a um consenso sobre como atender suas demandas, principalmente a de se encontrar uma formatação que permita sua permanência e lance mão de sua contribuição para a proteção ambiental da região. Comentou que tem havido troca de experiências com comunidades de outras regiões do Brasil, como algumas do Estado do Amazonas que dão exemplo de manejo sustentável e de inclusão e participação na fiscalização. Alertou para a possibilidade de a cogestão da comunidade fazer a diferença na adoção de estratégias que visem à proteção da natureza. Manifestou que ninguém quer sair da Juréia, mas nela permanecer e conservá-la, prática esta que já realiza no dia-a-dia. Comentou que estão buscando ler e compreender os estudos, o que é difícil para os membros da comunidade, apesar dos esforços feitos para absorver as informações neles contidas, uma vez que a linguagem utilizada é muito complicada. Asseverou que, no entanto, continua se despendendo esforços, porque se pretende contribuir. Ressaltou que se tem buscado dialogar com especialistas no assunto – pesquisadores, professores e membros da Defensoria Pública. Concluiu afirmando que a principal proposta que a comunidade faz para a Fundação Florestal é que os atores ainda não inseridos o sejam. Gilson do Prado, da Associação dos Jovens da Juréia, declarou ser morador da Juréia, precisamente do Sítio do Rio das

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Pedras e que vem lutando para conseguir de volta o que se perdeu com a criação da Estação Ecológca da Juréia, especialmente no tocante à cultura caiçara e ao artesanato das comunidades. Arnaldo das Neves, da União dos Moradores da Juréia, comentou que a população teme novas impugnações judiciais e que, por este motivo, solicita se proceda à reconstrução do processo juntamente com o Ministério Público e a Defensoria Pública. Atestou que a população do Despraiado pleiteia, por meio de abaixoassinado, a classificação do Despraiado como Reserva de Desenvolvimento Sustentável, além da correção da expansão de seus limites para sudeste, com área de manejo que incluísse os Rios das Pedras e Iguapeú, os quais serviriam de via de acesso para os moradores. Acrescentou que a área seria utilizada para agricultura, extrativismo e manejo sustentável, dando-se assim continuação ao uso tradicional, à recuperação das áreas degradadas e à interrelação entre as comunidades do Iguapeú, Despraiado e Rio das Pedras. Externou que as comunidades não desejam que a RDS estenda seus limites até o divisor de Miracatu, por se tratar de região de alta declividade, própria para a preservação da biodiversidade, além do fato que uma intervenção nessa região exporia os moradores a conflitos fundiários com invasores que, denunciou, desmatam os topos de morro e as cabeceiras de cursos d'água. Justificou que limitar a RDS da Barra do Una do Prelado às margens desse rio, incluiria as comunidades de Utinga Grande, Utinguinha, Barro Branco e Tetequera, abrangeria todas as famílias ribeirinhas e permitiria que a população executasse mourões e os utilizasse nas construções rurais, além de permitir que a área passe a cumprir a função de zona-tampão entre a APA marinha e o mosaico, precisamente nos Parques Itinguçú e Parque Prelado e na Estação Ecológica. Manifestou que as comunidades pretendem fiscalizar a área juntamente com os pescadores e instalar recifes artificiais de modo a impedir o arrasto predatório. Explanou que a instituição dessa Reserva de Desenvolvimento Sustentável criaria condições para realocação na área das famílias caiçaras, que representam a ocupação mais antiga da Juréia, criando-se, assim, um pólo de irradiação de sua cultura. Salientou que a proposta foi formalmente encaminhada à Secretaria-Executiva do CONSEMA, conforme protocolo, juntamente com pedido que visa interromper, tanto no âmbito executivo como legislativo, seu encaminhamento. Encerrou sua intervenção afirmando que não há forma mais coletiva de construção de uma proposta que a consulta às comunidades, que não é algo que possa ser imposto de cima a baixo e, no caso em discussão,a proposta feita pelos moradores não fora incorporada à proposta oficial. Eber do Prado Carneiro, da Associação dos Monitores Ambientais de Iguape, manifestou que lá estavam para apoiar a União dos Moradores da Juréia para prolongar a discussão e para que o que se defina não seja algo imposto sobre a comunidade, em que a mesma possa optar sobre a criação do mosaico. Destacou que não se deseja que uma decisão ruim seja enviada à Assembléia Legislativa e que a comunidade volte a praticar suas atividades de subsistência dentro da área que habita. Roberto Oyaízu, da Associação dos Moradores do Despraiado, perguntou sobre a possibilidade de se explorar as áreas próximas às APAs de Ursa Grande e Colina Verde ou se elas serão geridas pela Estação Ecológica. Pleiteou que não se feche o acesso às áreas, que se mantenham abertas as ligações, especialmente para Iguapeú e Rio das Pedras, visto que a população tem necessidade de mais áreas para explorar recursos. Igualmente solicitou que os moradores do Despraiado, assim como os de outras comunidades, tenham garantido seu direito de permanência. Ademir Lima, presidente do Rotary Club de Iguape, alertou o responsável pela Fundação Florestal para o fato de que há cento e cinquenta famílias que vivem na área antes de sua transformação em estação ecológica e que sua subsistência é garantida pelo cultivo da banana. Alertou para o fato de a Sudelpa ter feito mapeamento em que foram delimitadas glebas para as quais não se lavraram diplomas legais. Observou ter havido conflito de caráter fundiário em

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

que houve concessão de liminar por meio da qual se derrubaram casas e bananais. Pleiteou que essa área efetivamente ocupada seja classificada como Reserva de Desenvolvimento Sustentável. André Murtinho Chaves, do Coletivo Educadores de Cananéia, declarou que ele e sua classe vieram acompanhar o evento para obter melhor esclarecimento sobre as demandas da comunidade da Juréia. Declarou também que apoiava os moradores e associações em atividade na Juréia na luta que enfrentam. Atentou para a falta de consulta aos profissionais da educação e às comunidades acerca das decisões governamentais, e, portanto, para o fato de não serem ouvidas suas opiniões e igualmente suas propostas, que não foram inseridas na proposta do governo. Acrescentou que, por esse motivo, solicitava à Fundação Florestal que ouvisse os moradores e suas associações e, consequentemente, contemplasse suas propostas. Encerrou com o pedido de especial atenção para a diferença entre os moradores de fato, que usam os recursos naturais para o provimento de sua subsistência, e outros que se apresentam como moradores, mas que, na verdade, teriam outros interesses e não possuem ligação histórica com a região nem oferecem qualquer contribuição ao convívio com a comunidade. Peter Kvan, da Associação dos Moradores da Barra do Una, corroborou o argumento apresentado sobre a importância de se distinguir os moradores dos pseudomoradores, e lembrou que o ISA, a Fundação Florestal e a UNICAMP adotam critérios para identificar quais são os moradores tradicionais. Contestou esses critérios, segundo os quais se identifica se uma atividade é ou não tradicional, entre os quais ser econômica e tecnologicamente atrasada ou ultrapassada. Destacou que a inferência que fez é que o Estado tenta condicionar a permanência de um morador com a imposição do estereótipo do caiçara, qual seja, aquele que enfrentar a adversidade naturais e vive de maneira singela. Solicitou, pois, que os técnicos que elaboraram o estudo façam a revisão de seus conceitos e critérios, e identificam a evolução pela qual passou o conceito de tradição. Plínio Melo, representante da entidade Mongue Proteção ao Sistema Costeiro, afirmou que o mosaico é mais uma decisão unilateral que está sendo imposta pelo Governo do Estado de São Paulo e classificou como indecência o fato de terem sido feitas apenas algumas oficinas para elaborar o plano de manejo e ter-se utilizado somente estudos anteriores para a elaboração da proposta do novo mosaico. Solicitou fosse registrado seu ponto de vista segundo o qual a criação da estação ecológica é fruto da política de um partido político que se mantém à frente do Governo do Estado de São Paulo há várias décadas, e que, por conta disso, concebe que a recondução de tal partido ao Governo será a chancela para a continuidade da política ambiental vigente desde a criação da estação ecológica.Alertou para o fato de o Estado conseguiu efetivar a expulsão dos moradores por meio da ação fraudulenta que transformou a Vila da Barra do Una em terras devolutas. Argumentou que os moradores do Despraiado não estão cientes do que se passa, mas os precaveu de que estariam sofrendo de uma ação discriminatória de forma que, caso se passe na região o mesmo que passara em Barra do Una, haverá seleção entre os moradores para se determinar quais permanecem e quais devem ser retirados. Registrou seu pedido de anulação da audiência pública por meio da alegação de que os moradores não saberiam o teor da proposta da nova proposta de mosaico, complementada com a alegação de que não se pode visualizar o documento pelo site da Fundação Florestal. Reiterada a questão da ligação entre a política ambiental e a ideologia do partido político que a tem capitaneado, assegurou que a organização que representa está dialogando com o Ministério Público. Declarou que a Fundação Florestal deve estar aberta para o diálogo e para as propostas dos moradores e não agir de maneira autocrática. Ao concluir, expôs que o que está ocorrendo é a consubstanciação de uma cilada para os moradores, onde se finge que o problema está sendo resolvido quando, na verdade, se estar encaminhando os moradores para um confronto maior, com o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Ministério Público. Salvador José Barbosa Júnior, presidente da OAB-seção Iguape, explicou inicialmente os motivos pelos quais a lei que regulamentara a proposta anterior fora declarada inconstitucional. Destacou que houve rebaixamento da proteção ecológica na proposta anterior, o que causou espécie à comissão da qual atestou fazer parte. Ressalvou, entretanto, que, por outro lado, a ampliação da extensão da área teria de ser repensada, visto que tal situação poderia "engessar" o desenvolvimento do Vale do Ribeira. Indagou se valeria à pena aumentar essa unidade de conservação, caso ela constitua um ônus ao erário público. Sugeriu que se deveria aproveitar os recursos dessa área de outra forma, até que se conclua a pavimentação da Estrada do Despraiado. Lembrou a necessidade de se conservar e preservar a região, mas não da forma primária como se estava procedendo, visto que as pessoas que habitam a região padecem de forma premente da falta de infra-estrutura habitacional. Declarou que a seção da OAB de Iguape está disposta a manter o diálogo e congratulou-se tanto com o CONSEMA como com a Fundação Florestal. Ao concluir ponderou que uma das funções da OAB é contribuir para o controle constitucional tanto na esfera federal como na estadual. Nilto Tatto, representante do Instituto Sócio-Ambiental, inicialmente expôs que participou da coordenação do processo de elaboração do plano de manejo do estudo anterior e que, por conta do ensejo, pudera melhor conhecer a Jureia e seus moradores. Salientou que a audiência pública é uma conquista do processo democrático, mas que não era suficiente para superar alguns problemas do caso em pauta, por se tratar de procedimento de cunho meramente consultivo, pois, conforme alegou, o processo de elaboração da proposta deveria ocorrer em um âmbito de negociação. Afirmou que os levantamentos realizados são legítimos, como o é o direito dos moradores e daqueles que acreditam na convivência pacífica do homem com o meio ambiente. Observou que todos têm direitos iguais perante a constituição e que as populações tradicionais necessitam de uma política diferenciada para que aqueles que têm maior poder não os prejudiquem. Argumentou também que é de responsabilidade do Estado criar espaços e proteger essas populações, o que se faria por meio do mosaico, com uma área de desenvolvimento sustentável. Ratificou o mérito da proposta da Fundação Florestal por ela incorporar e reconhecer o papel da população local e os levantamentos que foram feitos nessa unidade de conservação para suprir aquilo que o Tribunal de Justiça aponta como falha em termos de estudos técnicos. Após afirmar que deve haver diálogo efetivo entre os interessados, caso as propostas estejam distantes umas das outras, e que isso deve ocorrer antes de o projeto ser encaminhado à Assembléia Legislativa, externou sua preocupação com propostas que venham a interromper esse processo e indagou sobre uma possibilidade alternativa. Declarou-se igualmente preocupado com o argumento que não há mais necessidade de se constituir o mosaico, uma vez que as pessoas não teriam agüentado o processo até o fim e já teriam abandonado a área. Teceu considerações sobre a responsabilidade de todos de criar um ambiente político que propicie que tanto o Ministério Público como qualquer outro órgão do Estado aprecie o processo e favoreça a construção do mosaico como fruto de consenso. Para encerrar, afirmou que não há outra alternativa de se construir o mosaico de forma conceituada. Dauro do Prado, da Comissão de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, declarou estar claro para todos que a proposta está errada e que a política que vige é ultrapassada, a qual classificou como criminosa por não cuidar do meio ambiente ou do ser humano. Reforçou que desejam a interrupção do processo da forma como propõe o Estado e que se elabore uma proposta coerente para a Juréia e para outras comunidades de São Paulo. Afirmou que o Governo não cuida do meio ambiente, saúde e educação e que as pessoas não o fiscalizam, de forma que pediu o fim de discursos. Alertou para o fato de que há invasões por pessoas que não residem na Jureia, que promovem a retirada dos recursos da região, o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

que seria causado pela incapacidade governamental de gerir o que impõe a necessidade de comunidade fazê-lo. Conclamou outras entidades para se juntarem às discussões sobre o assunto, contribuindo para se formular uma proposta coerente que ponha fim à procrastinação do problema. Declarou que, se tal política for aplicada na esfera federal, muitas outras comunidades brasileiras hão de padecer do mesmo problema. Denunciou o Governo por haver "grilado" as terras dos moradores e os acusar de criminosos ambientais, o que torna o acesso a território o primeiro ponto de reivindicação das comunidades. Expôs que o pedido é de superação do tema para que se trave um debate que de fato discuta sustentabilidade da região, visto que apenas a criação de uma RDS é ineficaz para tanto. Por fim, após fazer menção às injustiças sociais cometidas pelo Governo de forma a favorecer apenas os detentores de maior poder econômico na região, asseverou que a realidade local é desconhecida daqueles que nela não residem, motivo por que convidava os pesquisadores, as entidades, as universidades e o próprio Poder Público para que formulem uma proposta coerente para a Jureia e para o Estado de São Paulo. Passou-se então à fase em que pessoas que não representam órgãos da sociedade civil ou o poder publico e manifestam-se em seu próprio nome. Gloria do Prado manifestou descontentamento por comparecer a audiências públicas em que nada é resolvido. Declarou que atualmente nada mais há de recursos naturais onde houve invasões por caçadores, que teriam buscado palmitos e perguntou onde se encontravam os fiscais da Jureia nessas ocasiões e por que os invasores e não os moradores tradicionais podiam tirar seu sustento da natureza e os moradores tradicionais, não. Sugeriu que, caso não seja encontrada solução para esses problemas, os moradores decidirão por conta própria e, assim procedendo, desrespeitarão a legislação vigente sem temor de represálias. Ao concluir solicitou que a população local fosse tratada com dignidade e respeito e que os técnicos realizem seu trabalho. Paulo César Franco declarou que a Jureia necessita da presença dos caiçaras e que a proposta de inclusão deles na RDS deve ser discutida com o moradores locais para que ela se dê de forma a preservar sua tradição histórico-cultural e seus modos de vida. Acrescentou que não se deseja a Juréia apenas como acervo de patrimônio natural, mas também de patrimônio humano, e propôs que se facilite o contato dos estudantes da região às comunidades tradicionais para que possam ter contato com as origens das tradições locais. Carlos Gomes de Pontes declarou que, após a criação da estação ecológica, muitos moradores abandonaram a região, e que não era contrário à preservação ambiental, mas entendia que, se não fosse a presença dos moradores, a região não estaria preservada. Denunciou que foi decretado embargo de propriedades localizadas na região do Despraiado, o que era uma injustiça, visto que havia ainda o plantio de banana – 250 mil pés –, o que se devia à ação da comunidade. Antonio Pedro Cavalcante pediu que fosse garantida a manutenção das condições de vida da população tradicional, porque se trata de povo muito sofrido, mas não havia na região infraestrutura básica, como rede de distribuição de energia elétrica, escolas ou vias de transporte, pois, como todos sabiam, a Estrada do Despraiado se encontrava em péssimas condições, embora o Governo promova gastos para torná-la segura. Afirmou não mais poder adentrar a área em questão por ter sido ameaçado de morte, com o que justificou que o governo deve ter responsabilidade e objetivo de proteger a região porque os moradores não têm condição de fazê-lo. Héber do Prado Carneiro alegou que há muito tempo familiares seus residiam na região e manifestou seu desejo de voltar a morar no local para fortalecer o convívio familiar e reforçar conhecimentos e valores das populações tradicionais da Jureia. Paulo Barbosa chamou de farsa a iniciativa do Governo de criar o mosaico, e que ele assumia uma postura ditatorial em relação a essa e a outras questões que afetavam os moradores, e que estes deveriam expressar-se e pedir a revisão das medidas que os haviam prejudicado. Afirmou que o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

estudo não explicava como ficará a situação dos moradores, ou seja, se serão ou não excluídos, e declarou que o Estado não dava a menor importância à população e que parece que sua opinião é de que os moradores de nada servem. Incitou à OAB e os moradores a se organizarem, pois esta seria a única forma de se fazerem ouvidos. Asseverou que o interesse na Jureia é diverso da preservação ambiental. Concluiu solicitando que se impeça que os estudos apresentados sejam aprovados, pois as propostas que eles formulam, se forem implementadas, prejudicarão não só o meio ambiente como também os moradores. Marcos Vinícios de Souza Prado afirmou não ver progresso no debate dessa questão, e contestou a afirmação de que nem mesmo a pesca tem sido permitida na região do Grajaú, pois ela sempre foi praticada, o que não impediu que os peixes continuassem a se reproduzir. Expôs que a população apenas pede ao Governo do Estado que se discuta uma proposta melhor, boa para ambas as partes, de maneira que a comunidade viva de forma sustentável, e que ela acredita na viabilidade da RDS com a realização a manutenção do manejo florestal. Vera Lucia Gomes afirmou que a única coisa pedida é que a situação anterior seja restaurada de forma que toda a comunidade possa estar presente, e declarou que a RDS não atende às condições necessárias à sobrevivência da população, motivo por que solicita que essa proposta seja revistae que o governo tome decisões com maior transparência. Nelson Gonçalves da Silva questionou com veemência os motivos do encerramento das atividades da empresa de extração de palmito e José Maria Fernandez denunciou a derrubada dos bananais para execução de plantios diversos e solicitou fossem recuperadas as estradas e indagou se os órgãos públicos fazem vistas grossas para derrubada dos bananais com o objetivo de se promover plantios diversos. Passou-se em seguida à fase em que se pronunciam representantes de órgãos públicos. Miriam Ramos Gutijahr relatou que os estudos não contemplam apenas indicadores ambientais, mas também fatores demográficos, e defendeu que todos têm direito de viver livremente no local que nasceram. Recordou que os moradores tradicionais da região são os indígenas, razão pela qual se deve respeitar o local, e apelou para uma maior conscientização a respeito das implicações desse quadro. Roberto Moraes da Silva, vereador pelo Município de Iguape, questionou por que o Estado teria procedido da maneira como fora relatado na audiência com os moradores da Juréia. Ressaltou que em dado momento houve retirada de famílias por causa dos invasores, o que fomentou o vandalismo. Opinou que o projeto pode ser melhorado e entregue ao órgão público competente para análise da questão. Passou-se ao momento em que têm lugar as réplicas. José Amaral Wagner Neto , quanto ao pleito de interrupção do processo e reconstrução da proposta para se possibilitar maior discussão a respeito, atestou que serão feitas tantas reuniões quanto necessário. Argumentou que a bancada dos deputados pretende ver acelerada a agenda de discussões em função do calendário eleitoral do ano, mas que o processo deve ser conduzido com o necessário vagar. Quanto à suposta impertinência da proposta, redargüiu que é coerente com as discussões e oficinas realizadas, uma vez que democraticamente conduzida, muito embora não se alinhasse com a perspectiva histórica da comunidade afetada. Já no que tange aos beneficiados com o projeto, expôs que a interpretação jurídica vigente é de que de fato as RDSs são destinadas às populações tradicionais, fator complicador para a questão. Defendeu que os estudos técnicos realizados agregam a análise dos impactos e avaliam que é impossível criar alternativas locacionais e que não vê incompatibilidade entre a RDS e o turismo local, ao contrário do que fora dito, e asseverou que a principal função de uma estação ecológica é realizar a proteção ambiental. A respeito da estrada do Despraiado, afirmou que há um projeto sobre o tema em discussão. Ressaltou a importância de se estabelecer parcerias com outras cidades, o que já vem ocorrendo. Teceu elogios à audiência pública conforme conduzida, elogios que fez estender ao posicionamento adotado pela OAB, e de que fazia

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

votos que a Assembléia Legislativa se envolvesse com maior eficácia na questão. Acerca do palmito explicou que tentou-se uma solução jurídica técnica para que o manejo pudesse continuar até que, resolvida a questão, fosse possível promover um programa de recapacitação dos profissionais envolvidos em sua extração. Expôs que se está tentando construir com o Ministério Público uma forma de se minimizar o problema. Por fim, concluiu que o trabalho resultou em importantes avanços, não obstante os equívocos próprios a uma demanda de tal complexidade. A conselheira Cibele Silva declarou que, muito embora faça parte do plenário do CONSEMA, não faz parte do Governo, e que sua responsabilidade é para com os ambientalistas de toda a Região Sudeste. Observou existir certa preocupação relacionada à aprovação do projeto na Assembléia Legislativa, e explicou que antes disso é necessário que a proposta seja apreciada no CONSEMA pela Comissão de Biodiversidade, onde deverá ser discutido antes que a proposta vá a plenário. Manifestou-se receptiva às sugestões da comunidade a respeito, e sugeriu que o próprio representante da OAB no CONSEMA promova esse tipo de intermediação. Afirmou que a responsabilidade é maior para quem atua e tem políticas públicas para o setor, motivo pelo que asseverou a necessidade de que haja fiscalização, um projeto de ecoturismo e, acima de tudo, um projeto de educação ambiental, o qual já viria sendo discutido no âmbito da Fundação Florestal. Lembrou ser obrigação do Estado o fornecimento de serviços de saúde, infraestrutura e transporte para a região. Complementou que independentemente dos recursos que a Fundação Florestal venha a captar, já houve um comprometimento de doação do cascalho para toda a estrada, o que ainda não se concretizou por razões de ordem burocrática. Depois de declarar que todas as fases da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, informou que toda pessoa que desejasse contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderia enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis contados a partir dessa audiência pública, entregando-a diretamente à Secretaria Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br